



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Anexo III da Resolução CGRAD 11/22, de 12 de agosto de 2022.

Edital de Seleção

O Chefe do Departamento de Formação Geral, Unidade de Contagem, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor André Leão Moreira torna público que, no período de 16 de abril de 2025 até 22 de abril de 2025, nos horários de 8:00 às 18:00, a secretaria da Unidade Contagem, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às duas vagas de bolsas do Programa de Monitoria para as disciplinas: **Cálculo com Funções de uma Variável Real e Geometria Analítica e Álgebra Linear**.

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá no dia 24 de abril de 2025, às 14 horas, em local a ser divulgado e compreenderá as seguintes etapas:

● Prova Escrita	- peso:40%.
● Análise de Histórico	- peso:30%.
● Entrevista	- peso:30%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. Cada Prova Escrita terá duração de 100 minutos.
8. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 2 disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
9. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
10. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 500,00
11. A bolsa terá duração de até 04 (quatro) meses.
12. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	16/04 a 22/04
Divulgação de datas e horários do processo seletivo	23/04
Avaliação dos candidatos	24/04
Divulgação dos Resultados	25/04
Recepção de documentos dos monitores	28/04

Contagem, 15 de abril de 2025.

Assinatura – Chefe do Departamento



EDITAL N° 197/2025 - DFGCN (11.58.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 14:56)

ANDRE LEAO MOREIRA

CHEFE - TITULAR

DFGCN (11.58.03)

Matrícula: ###545#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **197**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **9f984de0ad**